



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

8º TERMO ADITIVO Nº 228/2023

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 566/2018, Pregão Presencial 9/2017-00115, de 22 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 02 de Abril de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A PATRULHA AGRÍCOLA, VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO AVIÁRIO E CANIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO”**. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 90 dias.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa: **N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 06.178.121/0001-04, Inscrição Estadual 15.237.098-6 e Inscrição Municipal 27186, situada à Rua do Equador, nº 73, Bairro: Guanabara – Paragominas/PA, CEP: 68.625-600, representada pelo Sr. **IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS**, Inscrito sob o CPF nº 688.414.262-68 e RG n. 4313766 PCIVIL/PA, residente e domiciliado à Rua Uruguai, nº 252, Bairro: Promissão – Paragominas/PA, CEP: 68.625-590, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **02 de Abril de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a renovação excepcional, conforme o Art. 37, XXI e a Lei 8.666/93 Art. 57,34º, pois o contrato se encontra na eminência de vim a termo, e o novo certame licitatório, tombado sob o Pregão Eletrônico nº 9/2023-00009, que visa contratar o objeto, se encontra ainda em tramite, estando para acontecer a sessão de análise de propostas e habilitação no dia 15/03/2023.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 566/2018, que terminaria em **02 de Abril de 2023**, através do **6º Termo Aditivo nº 198/2022**, fica renovado para **01 de Julho de 2023**, através do **8º Termo Aditivo nº 228/2023**, conforme **Ofício nº. 144/2023**, datado de 10 de Março de 2023, emitido pela

João Lucidio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

Renan
Secretário de Agricultura
Prefeitura de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRI e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2023
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 402.296,94 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1001.20.122.0002.2.115 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 566/2018**, firmado em **02 de Abril de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 31 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP
IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS
CONTRATADO

Renan da Silva Ohse
Renan da Silva Ohse
Secretário de Agricultura
Prefeitura de Paragominas

TESTEMUNHA: 1 *[assinatura]*
Nome: *Marlei Luz dos Santos*
CPF: *636.146.002-97*

TESTEMUNHA: 2 *[assinatura]*
Nome: *Guilherme Jesus Nunes*
CPF: *017.829.942-11*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

8º TERMO ADITIVO Nº 228/2023
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00115
CONTRATO nº 566/2018

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A PATRULHA AGRÍCOLA, VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO AVIÁRIO E CANIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO".

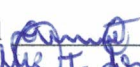
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
520111	AUXILIAR DE CAMPO PARA DAR APOIO AS ATIV. AGROPEC. D OS TÉCNICOS AGROPECUARIOS	MÊS	03	12.481,87	37.445,61
520113	03 AUXILIARES DE CAMPO. MECÂNICO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	MÊS	03	4.465,61	13.396,83
520114	01 MECÂNICO MOTORISTA DE CAMINHÃO DE SEIS A VINTE TONELADAS, CNH CATEGORIA "D", 05 MOTORISTAS.	MÊS	03	25.342,90	76.028,70
520115	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MUDAS PARA DAR SUPORTE A 52 (CINQUENTA E DUAS) ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS COM 5.000(CINCO MIL) FAMÍLIAS, 05 PRODUTORES DE MUDAS.	MÊS	03	22.393,43	67.180,29
520116	SERVIÇO DE CAPTURA E RETIRADA DE ANIMAIS 02 CAPTURADORES, PARA CAPTURA E RETIRADAS DE ANIMAIS DAS RUAS DO MUNICÍPIO.	MÊS	03	8.957,36	26.872,08
520117	SERVIÇO DE AUXILIAR DE CAPTURADOR DE ANIMAIS 02 AUXILIARES	MÊS	03	8.321,24	24.963,72
520118	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS 11 OPERADORES.	MÊS	03	52.136,57	156.409,71
				VALOR GLOBAL R\$	402.296,94

Paragominas-PA, 31 de Março de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP
IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS
CONTRATADO


Renan da Silva Ohse
Secretário de Agricultura
Prefeitura de Paragominas

TESTEMUNHA: 1 
Nome: **Marlei Luiz F. dos Santos**
CPF: **03614600297**

TESTEMUNHA: 2 
Nome: **Luciano Alves Nunes**
CPF: **017.829.942-11**